

FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI PORTO ALEGRE

Recredenciamento Presencial: Portaria MEC, nº 724 de 20/07/2016 publicada no DOU nº 139 de 21/07/2016 – Seção 1 – Página 52

Credenciamento EAD: Portaria MEC nº 1.284, de 05/07/2023 publicada no DOU nº 127 de 06/07/2023 – Seção 1 – Página 38

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 1 DE 2026

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE PROJETOS ELÉTRICOS COM BIM

1 ABERTURA

A Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Projetos Elétricos com BIM**, ofertado na modalidade de Educação a Distância (EaD), com aulas transmitidas ao vivo pela Internet.

2 MODALIDADE DE ENSINO

O curso é oferecido na modalidade de Ensino a Distância (EAD). Isso permite que os estudantes tenham flexibilidade em relação ao local e horário de estudo, facilitando o acesso a profissionais que possuem outras atividades e compromissos.

O curso é desenvolvido por meio de aulas online síncronas, não obrigatórias, oportunizando aos seus acadêmicos uma experiência educacional dinâmica e interativa. Nessa modalidade a participação acontece em tempo real, interagindo com professores e colegas, fazendo perguntas e esclarecendo dúvidas. Além disso, as aulas são gravadas e disponibilizadas posteriormente, permitindo que o estudante revise o conteúdo quando for mais conveniente.

3 NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2026, está prevista a oferta de 1 (uma) turma, com até 50 (cinquenta) vagas. Para o ano de 2027, está prevista, inicialmente, a oferta de 2 (duas) turmas, com até 50 (cinquenta) vagas cada, conforme apresentado na Tabela 2.

4 PÚBLICO-ALVO

O curso é direcionado a profissionais graduados na área da Engenharia Elétrica e da Engenharia Civil, Tecnólogos da área elétrica e Arquitetos. O perfil abrange projetistas que buscam transição para a metodologia BIM, gestores que coordenam obras multidisciplinares e consultores focados em eficiência energética e conformidade normativa. Destina-se, ainda, a profissionais que atuam na manutenção de infraestruturas críticas, indústrias e sistemas de potência, e que necessitam de domínio técnico de ferramentas computacionais para otimização de projetos e gestão de ativos.

5 REQUISITOS DE ACESSO

A(O) candidata(o) deve possuir Diploma de Graduação ou outro documento legal que comprove a conclusão do curso de graduação. A data de Colação de Grau (dia, mês e ano), do curso de graduação, deve ser anterior à data da matrícula.

6 CONCEPÇÃO DO CURSO

O curso de pós-graduação *lato sensu* em Engenharia de Projetos Elétricos com BIM é desenvolvido por meio do ensino direto e de metodologias que propiciam a integração entre a teoria e a prática e que favorecem a capacidade de construção, a gestão do conhecimento e o autodesenvolvimento contínuo.

A estrutura curricular do curso é integrada por disciplinas que contemplam conhecimentos indispensáveis para o desenvolvimento do perfil profissional do egresso proposto. A estrutura curricular do curso conta com 7 (sete) disciplinas obrigatórias, conforme apresentado na Tabela 1, contabilizando uma carga horária total de 360 horas.

Tabela 1 - Estrutura Curricular do Curso

DISCIPLINA	CH [h]
Projeto Elétrico Predial	80
Projeto de proteção contra descargas atmosféricas e seu sistema de aterramento	40
Projeto de Sistemas Fotovoltaicos conectados à rede elétrica e Sistemas fotovoltaico autônomos	48
Projeto de Infraestrutura Elétrica Urbana e Redes de Distribuição	40
Projetos de Instalações Elétricas Industriais	60
Projetos de Subestações de Média Tensão e Proteção de Sistemas	52
Projeto de Sistemas Ininterruptos de Energia (UPS) e Grupo Motor Gerador (GMG)	40
Carga Horária Total	360

6.1 Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não será exigido, em conformidade com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.

7 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O egresso do curso de Especialização em Engenharia de Projetos Elétricos com BIM é um profissional de alta performance técnica, capacitado para atuar na vanguarda da transformação digital do setor elétrico. Este especialista possui uma visão sistêmica que integra o rigor das normas técnicas vigentes às tecnologias de modelagem da informação (BIM), estando apto a liderar o ciclo de vida completo de empreendimentos de baixa e média tensão. Sua formação o qualifica para transitar entre a engenharia predial, industrial e de infraestrutura urbana, aplicando soluções que priorizam a eficiência energética, a segurança patrimonial e a continuidade operacional de sistemas críticos.

Ao concluir o programa, o profissional terá competências para:

- Elaborar e realizar a Gestão de Projetos em BIM: Projetar e modelar sistemas elétricos integrados (Luz, Força, SPDA e Telecomunicações), sendo responsável pela extração de quantitativos precisos e pela geração de documentação técnica automatizada que minimiza inconsistências entre o planejado e o executado.
- Coordenar a Compatibilização Multidisciplinar: Atuar como coordenador de projetos elétricos em ambientes colaborativos, realizando a detecção de interferências físicas e lógicas (Clash Detection) entre as instalações elétricas e as demais disciplinas (civil, estrutural e hidráulica), otimizando o fluxo construtivo.

- Dimensionar sistemas elétricos residenciais e prediais: Elaborar e assumir a responsabilidade técnica por projetos elétricos de edificações residenciais, comerciais e de múltiplos pavimentos, contemplando o dimensionamento de instalações elétricas para sistemas de climatização, infraestrutura para redes de comunicação e transmissão de dados, bem como sistemas de recarga para veículos elétricos.
- Dimensionar Sistemas de Energias Renováveis: Responsabilizar-se pelo projeto, especificação e comissionamento de sistemas fotovoltaicos On-Grid e Off-Grid, incluindo a análise de viabilidade, proteção em corrente contínua e a integração de bancos de baterias e estações de recarga para veículos elétricos.
- Analisar Riscos e Proteção contra Descargas Atmosféricas: Realizar estudos complexos de gerenciamento de risco e projetar sistemas de proteção e aterramento estruturado, sendo responsável pela especificação técnica de medidas de proteção contra surtos e blindagens para salvaguarda de vidas e equipamentos sensíveis.
- Projetar e manter redes de distribuição de energia elétrica: Realizar estudos, projetos, especificações técnicas, implantação, inspeção e comissionamento de redes de distribuição de energia elétrica aéreas e subterrâneas, em áreas públicas e privadas, observando critérios de segurança, confiabilidade, eficiência operacional e conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes.
- Projetar e manter sistemas elétricos Industriais: Projetar painéis elétricos, sistemas de acionamento de motores e lógicas de intertravamento utilizando engenharia orientada a objetos, garantindo a seletividade e a coordenação de proteção em plantas industriais de grande porte.
- Projetar e manter subestações de média tensão: Elaborar projetos, especificações técnicas, atividades de comissionamento e planos de operação e manutenção para subestações de energia elétrica de até 36,2 kV, garantindo conformidade com as normas técnicas, requisitos de segurança, confiabilidade operacional e desempenho dos sistemas elétricos.
- Realizar a gestão de Infraestrutura de Missão Crítica: Dimensionar e coordenar a instalação de sistemas de energia ininterrupta (UPS), grupos geradores e subestações de média tensão, assumindo a responsabilidade pela continuidade e qualidade da energia em infraestruturas hospitalares, industriais e de tecnologia da informação.

8 SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A verificação do rendimento do estudante baseia-se nas disposições legais que regem a matéria, envolvendo o aproveitamento do estudante, mensurado por meio de trabalhos e demais atividades avaliativas com entregas definidas.

A nota mínima para aprovação em cada disciplina é 6,0 (seis).

9 CERTIFICAÇÃO

De acordo com a legislação vigente, para a oferta dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, será conferido o respectivo Certificado de **Especialista em Engenharia de Projetos Elétricos com BIM** pela Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre.

9.1 CERTIFICAÇÃO PARCIAL

O curso oferece três certificações parciais, vinculadas à aprovação em blocos específicos de unidades curriculares, organizadas da seguinte forma:

- Certificado de Projetos Elétricos Prediais com BIM: conferido ao estudante aprovado na unidade curricular de Projeto Elétrico Predial.
- Certificado de Projeto de proteção elétrica, sistemas fotovoltaicos e redes urbanas, com BIM: conferido ao estudante aprovado no conjunto das unidades curriculares de Projeto de Proteção contra Descargas Atmosféricas e seu Sistema de Aterramento, Projeto de Sistemas Fotovoltaicos conectados à rede elétrica e Sistemas fotovoltaico autônomos e Projeto de Infraestrutura Elétrica Urbana e Redes de Distribuição.
- Certificado de Projeto de Instalações Industriais, Subestações e Sistemas de Missão Crítica com BIM: conferido ao estudante aprovado no conjunto das unidades curriculares de Projetos de Instalações Elétricas Industriais, Projetos de Subestações de Média Tensão e Proteção de Sistemas e Projeto de Sistemas Ininterruptos de Energia (UPS) e Grupo Motor Gerador (GMG).

10 DOCENTES

Os docentes são mestres, doutores e especialistas com experiência na área do curso.

11 AULAS

As aulas serão **transmitidas ao vivo pela internet**, possibilitando a interação entre estudantes e professores em tempo real. A participação nas aulas síncronas é recomendada, por favorecer as discussões, os esclarecimentos de dúvidas e a troca de experiências. Todas as aulas serão gravadas e disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), permitindo o acompanhamento assíncrono do conteúdo, no momento mais adequado para aluno, até o encerramento do curso. As aulas ao vivo serão realizadas duas vezes por semana, das 18h30 às 22h30, conforme cronograma.

12 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

O período de realização do curso e a previsão de início das aulas de cada turma estão apresentados na Tabela 2. As datas informadas correspondem ao planejamento acadêmico vigente e poderão sofrer alterações, conforme necessidade institucional.

Tabela 2 – Períodos de realização das turmas do curso, início das aulas e quantidade de vagas

TURMA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO*	INÍCIO DAS AULAS*	QTDE VAGAS
1	06/10/2026 a 04/11/2027	06/10/2026	50
2	16/02/2027 a 30/03/2028	16/02/2027	50
3	13/05/2027 a 22/06/2028	13/05/2027	50

* As datas previstas para o período de realização do curso e para o início das aulas poderão ser alteradas ou, excepcionalmente, a oferta da turma poderá ser cancelada, por motivo de força maior ou em razão de necessidade institucional.

13 INSCRIÇÃO

Somente são aceitas inscrições de candidatos(as) que possuam o Diploma de Graduação ou outro documento legal que comprove a conclusão do curso de graduação.

13.1 Período e Local

As inscrições são realizadas **via internet**, no site www.senairs.org.br/pos-graduacao, no link "Pós-Graduação em Engenharia de Projetos Elétricos com BIM" e no link "Registre o Seu Interesse", nos períodos apresentados na Tabela 3.

Tabela 3 – Períodos de inscrição e início das aulas

TURMA	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	INÍCIO DAS AULAS
1	15/07/2026 a 06/10/2026	06/10/2026
2	07/10/2026 a 16/02/2027	16/02/2027
3	17/02/2027 a 13/05/2027	13/05/2027

14 SELEÇÃO

O Processo Seletivo é constituído de análise documental (currículo, histórico escolar do curso de graduação, diploma de conclusão de graduação). Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail posgraduacao@senairs.org.br.

15 APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E ESTUDOS

É facultado ao estudante a validação de competências profissionais anteriormente desenvolvidas e aproveitamento de estudos concluídos com êxito no Ensino Superior, conforme legislação e demais normas do Regimento Interno e do Regulamento de Aproveitamento de Estudos e Aproveitamento de Conhecimentos.

O pedido de aproveitamento ocorre durante o período de inscrição do curso, conforme o item 13.1 desse Edital, e deve ser realizado formalmente, por meio de requerimento, na secretaria da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre, quando devem ser anexados os documentos que comprovem as competências profissionais adquiridas. A coordenação de cursos é responsável pela análise e deferimento/indeferimento dos pedidos de Aproveitamento de Estudos e Conhecimentos. O Aproveitamento de Estudos e o Aproveitamento de Conhecimentos serão deferidos somente após a matrícula.

O máximo percentual permitido para aproveitamento de estudos ou aproveitamento de conhecimentos é de 30% da carga horária total do curso de pós-graduação *lato sensu* em **Engenharia de Projetos Elétricos com BIM**.

16 MATRÍCULA

As matrículas serão realizadas na secretaria da Faculdade, após a aprovação do candidato no Processo Seletivo, em data e horário informado pela coordenação de curso. A matrícula poderá ser feita de forma presencial, na secretaria da Faculdade, ou de forma virtual, encaminhando a documentação por e-mail para posgraduacao@senairs.org.br.

Não será aceita matrícula condicional. Para efetuar a matrícula, é necessário atender às seguintes condições:

- ser aprovado no processo de seleção;
- atender a todas as exigências contidas neste Edital.

As(os) candidatas (os) que desejarem realizar a matrícula de forma virtual devem enviar a documentação solicitada por e-mail para posgraduacao@senairs.org.br. É importante respeitar o prazo informado para a realização da matrícula, bem como apresentar todos os documentos exigidos conforme descrito no Edital.

É válido ressaltar que a(o) candidata(o) que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo informado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados nos itens 16.1 perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato subsequente.

16.1 Documentos para Matrícula

No ato da matrícula, a(o) candidata(o) deverá apresentar, obrigatoriamente, todos os documentos relacionados a seguir:

- Histórico Escolar do Curso de Graduação (original ou cópia autenticada);
- Diploma de Conclusão de Graduação (original ou cópia autenticada);
- Carteira de Identidade ou CNH;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Comprovante de Residência (Anexo I). Se o comprovante de residência não estiver em nome da(o) candidata(o), apresentar a declaração de residência (Anexo II) com cópia do documento de identidade da(o) declarante.

17 CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

- A confirmação da matrícula se dará somente após assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, pelas partes.
- A(O) candidata(o) não deve possuir pendência financeira junto à entidade contratada. Havendo restrições a mesma deve ser quitada, para que a negociação possa prosseguir.

18 INVESTIMENTO

O investimento total no curso é de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), podendo ser pago da seguinte forma:

- Em até 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) cada, totalizando R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais), sendo a primeira parcela paga após do início do curso.
- A vista em parcela única de R\$ 7.923,00 (sete mil, novecentos e vinte e três reais), ou seja, 5% de desconto sobre o valor total do curso. A parcela deverá ser paga antes do início do curso.

Os descontos institucionais serão concedidos conforme a Política de Descontos do SENAI-RS vigente.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

Constatado o não preenchimento de todas as vagas ofertadas, a Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre pode estender o período do processo seletivo, adiar o início das aulas ou cancelar o curso.

Caso o curso venha a ser cancelado, serão devolvidos todos os valores já pagos.

Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Tecnologia SENAI Porto Alegre.

Porto Alegre, 14 de julho de 2026.

Gidião Araujo Monteiro - Diretor
Publique-se.

ANEXO I

Documentos aceitos como comprovante de residência:

- Conta de energia elétrica;
- Conta de telefonia;
- Conta de água;
- Contrato de locação;
- Declaração de residência (por parte do titular da conta com cópia do documento de identidade), conforme Anexo II;
- Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU.

ANEXO II



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, identificado pela cédula de identidade sob o nº _____
inscrito no CPF sob o nº _____
declaro para os devidos fins de comprovação de residência, que o Sr.(a) _____
identificado pela cédula de identidade sob o nº _____
reside em imóvel de minha propriedade, no seguinte
endereço (Rua, Av., Trav.): _____
nº/comp. _____ Bairro _____ na cidade de _____ CEP _____

Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal Brasileiro.

_____ de _____ de _____
Cidade dia mês ano

{assinatura do declarante}

Favor anexar :

Cópia do comprovante do endereço declarado (conta de água, energia elétrica, telefonia, contrato de locação).
Cópia da carteira de identidade do declarante.

ANEXO III

_____, ____ de _____ de 20____.

À

Faculdade SENAI de Tecnologia

Sr. Diretor,

Apresentamos o Sr. _____,
aluno/candidato do/ao Curso _____, com o
objetivo desta empresa obter o desconto promocional concedido a empresas
contribuintes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para
contratos de serviços de educação profissional, visto que estamos apoiando o
desenvolvimento deste funcionário/estagiário.

Atenciosamente,

Empresa

(utilizar papel timbrado ou carimbo do CNPJ da empresa)